

PORTARIA NORMATIVA nº 1-2014/DAS

Estabelece adequações relativas aos procedimentos na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia na Tabela de Procedimentos do Ipasgo Saúde.

O Diretor de Assistência ao Servidor do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás – IPASGO, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de resolução da demanda por procedimentos na área de Ginecologia e Obstetrícia;

Considerando as negociações estabelecidas entre representantes da Sociedade Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia – Seccional de Goiás e o IPASGO;

Considerando, ainda, as determinações contidas nas normas do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ, resolve editar a seguinte

PORTARIA NORMATIVA:

Art. 1º Ficam alterados, na Tabela de Procedimentos do Ipasgo Saúde, os valores de remuneração, em CH, dos procedimentos:

Código	Descrição	CH	Valor do CH	Valor (R\$)
45080186	PARTO VIA BAIXA	1370	0,3650	500,05
45080194	PARTO CESARIANA	1370	0,3650	500,05

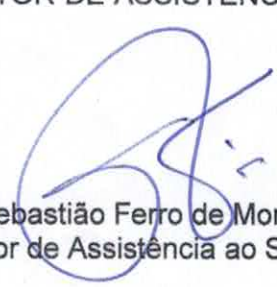
Art. 2º Fica inserido na Tabela de Procedimentos do Ipasgo Saúde o procedimento:

Código	Descrição	CH	Valor do CH	Valor (R\$)
00010138	CONSULTA PRE NATAL	274	0,3650	100,01

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 26 janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DE ASSISTÊNCIA DO IPASGO, em Goiânia, aos 24 dias do mês de janeiro de 2014.



Sebastião Ferro de Moraes
Diretor de Assistência ao Servidor

flp